



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1026 DE 07 DE Maio DE 2008.

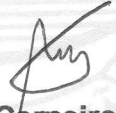
Dispõe sobre denominação de Rua.

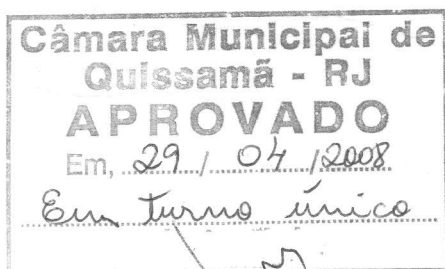
O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

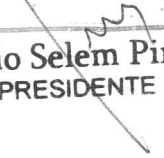
Art. 1º- Fica denominada Ezequiel José Pinto, a rua que se inicia na Rua Neli Romano da Cruz e finda na Rua Antonio Jorge Pessanha, na localidade da Penha.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 07 de Maio de 2008.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal



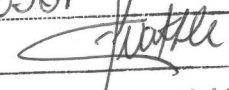

Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 16/05/08

Edição 6531

Ass.: 

Abraão Coldeiro Nakhle
Diretor de Departamento
de Estatística e Informação
Matr.: 3322